



## PORTARIA Nº 0008/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3003/2024**,

### **R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 23 de novembro de 2024, à empregada **Stéfane Lucia Nascimento Magalhães**, matrícula nº 0985493-2-01, contratada para exercer as funções de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 363674207. Cód. CRC: 71555AA  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 03/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

